



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040303/2016
Pregão Presencial Nº 9/2016-2601001-CPL/PMSBP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA
BARBARA DO PARÁ E COSTA & SIMÃO LTDA-ME,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, CNPJ **83.334.698/0001-09**, com sede na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, Centro, Santa Bárbara do Pará/PA, CEP 68798-000, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CIRO SOUZA GÓES**, CPF **180.421.632-15**, domiciliado e residente na Rua Raimundo da Vera Cruz, nº 317, Centro, CEP 68798-000, Santa Bárbara do Pará/Pa, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação/**Fundo Municipal de Educação**, CNPJ: **17.852.968/0001-49**, representado neste ato pela Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, CPF: 301.485.452-20, denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COSTA & SIMÃO LTDA-ME**, CNPJ **09.138.830/0001-54**, estabelecida na Rua Natal (Cj Marex), 83 – Val-de-Cães – Belém - PA, CEP 66.617-320, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr.(a) **WILKIE COSTA SIMÃO**, domiciliado e residente na Rua Natal (Cj Marex), 83 – Val-de-Cães – Belém - PA, CEP 66.617-320, RG 4578555 SSP/PA, CPF **879.047.112-04**, têm entre si justo e avençado o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-2601001-CPL/PMSBP e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preço dos produtos no mercado, dentro do percentual permitido pela referida Lei, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Produto	Vlr. Unit. anterior	Percentual de Ajuste (%)	Vlr unit. reajustado	Percentual de Ajuste Acumulado (%)	Valor Acrescido no Total do Contrato (R\$)
Arroz polido T1 PARBOILIZADO	3,15	17,15%	3,69	17,15%	2.230,20
Feijão cavalo	6,99	24,90%	8,73	24,90%	4.691,04
T O T A L					6.921,24

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo, o preço global passará de **R\$ 56.489,44 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 63.410,68 (sessenta e três mil quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos)**.



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

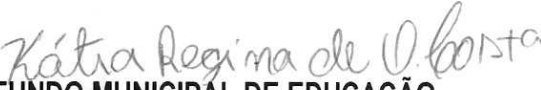
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará - PA, 29 de agosto de 2016.


MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

CNPJ: 83.334.698/0001-09

CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 17.852.968/0001-49

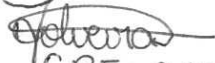
CONTRATANTE



COSTA & SIMÃO LTDA-ME

CNPJ: 09.138.830/0001-54

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) 
CPF: 022.495.752-07

02) 
CPF: 300.549.152-87